

O Governo Municipal de Volta Redonda realiza na sexta-feira, 04 de maio, das 8 às 17 horas, no Clube Comercial, no bairro Colina, a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.



O Governo Municipal, através da Companhia de Habitação (Cohab) realiza nos dias 14, 1, 16, 17 e 18 de maio, no auditório da PMVR, a III Sipat, com o tema "Segurança no Trabalho é Nossa Alvo".

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 740

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

03 DE MAIO DE 2007

Cônsules da União Européia visitam Volta Redonda



Os cônsules conheceram uma amostra do trabalho desenvolvido com o Projeto Volta Redonda Cidade da Música



O Governo Municipal recebeu no Palácio 17 de Julho, sete cônsules da União Européia

história da cidade e focou o discurso nas principais e mais recentes conquistas. Destacou os investimentos em infra-estrutura, como a urbanização de todas as áreas de posse do município; comentou sobre a implantação da Fábrica Municipal de Fraldas; citou que Volta Redonda abriga a maior fábrica de biodiesel em funcionamento do país e lembrou o certificado, recebido em Londres, pelos projetos desenvolvidos na área de energias renováveis. Além disso, ressaltou os investimentos em saúde como a implantação dos PSFs e os Centros Integrados de Saúde; e na área de esporte como as atividades para a Terceira Idade e o Programa 2º Tempo, realizado em parceria com o Governo Federal, para jovens estudantes. Para complementar as informações, os cônsules assistiram a vídeo que ilustra as principais características da cidade.

Ao final do encontro, o cônsul da Alemanha, Stephan Krier, destacou a organização do município de forma geral, comentou a urbanização em 100% das áreas de posse, elogiou o trabalho desenvolvido com a Terceira Idade e parabenizou pelo sistema de segurança que deu ao município o menor índice de violência entre as maiores cidades do Estado do Rio de Janeiro. Para encerrar, presenteou o Governo Municipal com um livro sobre a cidade de Berlim, na Alemanha.

Terminada a conversa, os cônsules passaram para o Auditório da Prefeitura, onde conhecem uma amostra do trabalho desenvolvido com o Projeto Volta Redonda Cidade da Música. Uma parte da Orquestra de Violinos do município, se apresentou para os convidados, recebendo aplausos e elogios.

O Governo Municipal recebeu na quinta-feira, 26, no Palácio 17 de Julho, sete cônsules da União Européia. O cônsul da Alemanha, Stephan Krier, que articulou a visita, trouxe para conhecer o município os cônsules da Itália, Ernesto Massimo Bellelli; dos Países Baixos, Maarten Reuchlin; da França, Hugues Goisbault; e de Portugal, Antonio de Almeida Lima; que vieram acompanhados das esposas. Além deles, também estiveram em Volta Redonda as consulesas de Luxemburgo, Marie Cristiane Meyers; e da Suécia, Anderson-Colares.

O Governo Municipal apresentou a cidade

através de seus secretários municipais, que também participaram do encontro. Estavam no gabinete os secretários de Esporte e Lazer, de Educação; de Administração; de Saúde; de Serviços Públicos; além do coordenador de Meio Ambiente; o presidente do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), a presidente do IPPU (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), o gestor do Banco da Cidadania, o coordenador de Indústria e Comércio, o coordenador do Projeto Cidade da Música, além de um representante da Câmara Municipal.

O município agradeceu a presença das autoridades e falou, em linhas gerais, sobre a

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresia Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 044/2007 – EXONERAR, a contar de 01/02/2007, **RONALDO DO NASCIMENTO** - Matrícula: 274119, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo, DAS-8 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 046/2007 – EXONERAR, a contar de 01/02/2007, **MARIA APARECIDA COSTA COUTINHO** – Matrícula: 274062, do cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Pré-Moldado, Símbolo DAS-6B – Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 048/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **MILENE CORTES DIAS** – Matrícula: 237108, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 053/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **DIVA FRANCISCO DE MELO NORONHA** – Matrícula: 235563, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 055/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **VALDELICE OLIVEIRA DE SOUZA** – Matrícula: 236225, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 056/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **ELIANE DE PAULA CARVALHO BENEVIDES** – Matrícula: 236810, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 057/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **KELLY COSTA BAPTISTA PENA DE BARROS** – Matrícula: 237000, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 065/2007 – EXONERAR, a contar de 16/02/2007, **LUCIANO VICTOR RONFINI PIRES** – Matrícula: 149888, do cargo em comissão de Assistente III, do Departamento de Ações de Saúde, Símbolo DAS-06C – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 069/2007 – EXONERAR, a pedido a contar de 16/02/2007, **CLAUDIO GOMES DE ALBUQUERQUE LIMA** – Matrícula: 234893, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 074/2007 – EXONERAR, a contar de 28/02/2007, **ELIEZER FORTUNATO DA SILVA** – Matrícula: 148440, do cargo em comissão de Assistente III, da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-06C – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 081/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2007, **SERGIO LUIZ DA SILVA JABOUR** – Matrícula: 145467, do cargo em comissão de Gerente da Divisão, de Cadastro Imobiliário e Arrecadação do Departamento de Impostos Imobiliários , atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 – Secretaria Municipal de Fazenda.

tos Imobiliários , Símbolo DAS-09 – Secretaria Municipal de Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 01/03/2007, **JUAREZ CUSTÓDIO DE CARVALHO** – Matrícula: 023876, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Cadastro Imobiliário e Arrecadação do Departamento de Impostos Imobiliários , atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 085/2007 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2007, **LUCIMAR DE CAIRES SILVA DE CARVALHO** - Matrícula: 149586, da função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento de Promoção Social, Símbolo CAI-02, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 087/2007 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2007, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA** - Matrícula: 149772, da função de Encarregado, do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, Símbolo CAI-02 – Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 089/2007 – EXONERAR, a contar de 28/02/2007, **MARCO ANTONIO DA SILVA** - Matrícula: 149748, do cargo em comissão de Assistente III, da Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-6C da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 090/2007 – EXONERAR, a contar de 01/03/2007, **CARLOS FERNANDO DORNELLAS JUNIOR** - Matrícula: 141208, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, do Departamento de Lazer, Símbolo DAS-9 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria N°: 097/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **KELLY CRISTINA SIMEÃO DA SILVA** – Matrícula: 231525, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 098/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **DIVA JUSTINIANO GONÇALVES** – Matrícula: 236802, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 107/2007 – EXONERAR, a contar de 01/03/2007, **MARCO AURÉLIO MOREIRA GUIMARÃES** - Matrícula: 149543, do cargo em comissão de Diretor da Central de Estudos, Símbolo DAS-10B da Procuradoria Geral do Município.

Portaria N°: 110/2007 – EXONERAR, a contar de 01/03/2007, **CHIMENI SUHETT TITO** - Matrícula: 275154, do cargo em comissão de Assessora, da Coordenadoria Geral de Licitação, Símbolo DAS-8 da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 111/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 26/03/2007, **EDSON SOBREIRA DE FARIA** - Matrícula: 275450, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-10A da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 112/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 13/03/2007, **JULIANA DA COSTA E SILVA GONÇALVES** - Matrícula: 149920, do cargo em comissão de Assistente III, do Departamento Geral de Administração, Símbolo DAS-6C da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 113/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 26/03/2007, **ELCIO DO ESPIRITO SANTO BARROSO** - Matrícula: 008036, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar N°: 005/2006, em favor da servidora CLAUDIA MARIA - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 125/2007 – EXONERAR, a pedido, a contar de 28/01/2007, a servidora **MARA CÉLIA MACHADO** - Matrícula: 242446, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 151/2007 – DESIGNAR, a contar de 02/01/2007, **RAMATIZ ALVES PEREIRA** - Matrícula: 093203, para exercer a função de Diretor da E. M. Prefeito José Juarez Antunes, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 154/2007 – CANCELA DISPOSIÇÃO junto

à Prefeitura Municipal de Nova Iguaú/RJ, com ônus para esta Prefeitura, a contar de 31/12/2006, as servidoras abaixo relacionadas, Secretaria Municipal de Governo.

- SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO - Matrícula: 153281;
- MARIA CRISTINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO - Matrícula: 084832.

Portaria N°: 155/2007 – DESIGNAR, no período de 01/02/2007 a 29/08/2007, a professora **JEZUAET JOSE DE SOUZA** - Matrícula: 228249, para exercer a função de Diretora da Creche M. Ayrton Senna, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-8, em substituição a titular, **MARIA TEREZA AVELINO**, que se encontra de Licença Prêmio, no período supra citado - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 159/2007 – CONCEDE DISPOSIÇÃO junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ, com ônus para este Município, a contar de 14/11/2006, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA** - Matrícula: 153362 - Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 18 de abril de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARD LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 129/2007 – CONCEDER, a contar de 10/04/2007, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, em prorrogação, a servidora **ROSÂNGELA ALVES PEREIRA DE ALMEIDA** - Matrícula: 227862, ocupante do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 18 de abril de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Portaria N°: 126/2007 – APPLICAR PENA DE REPRENSÃO, ao servidor **NILTON JOSE FAGUNDES** - Matrícula: 061638, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, por falta de cumprimento ao dever, estabelecido no Artigo 80, da Lei Municipal N°: 1931 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 170/2007 – APPLICAR PENA DE REPRENSÃO, a **JULIO CESAR ALVES DA SILVA** -Matrícula: 140813, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, por falta de cumprimento ao dever, estabelecido no Artigo 80, da Lei Municipal N°: 1931 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Volta Redonda, 18 de abril de 2007.

JOSÉ IRAN PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria N°: 150/2007 – REPREENDER, o servidor **EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Matrícula: 276030, por descumprir o Decreto 859/75, Cap. V – Seção I – Art. 15 - Letra "g" – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 18 de abril de 2007.

NEUZA JORDÃO
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 191/2007 – CONSTITUIR, a partir de 24/04/

2007, Comissão de Avaliação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para à Avaliação Funcional dos servidores em gozo de Contrato de Experiência, admitidos de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo n°: 14.141/2005 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

PRESIDENTE:
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE

MEMBROS:
JAYR AFONSO DE OLIVEIRA
FRANCISCA ELUSE DE SOUZA
ROSANA COURY FIGUEIREDO TEIXEIRA
NELMA MARQUES DE O. MICHELLONI DA SILVA
CELIA MARTINS DA SILVA CASTRO
MARIA CRISTINA FURLANI DA COSTA
PAULO ROBERTO MENDONÇA CORREA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

Volta Redonda, 26 de abril de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARD LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2007 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 01 de fevereiro de 2007, pensão mensal em favor de **VERA LUCIA LOUBACH**, companheira do ex-servidor, **MANOELINO LEAL** matrícula 001.325, aposentado no cargo de Encarregado , nível GO – 5 - I – 7 - 16ª referência, falecido em 15 de julho de 2003, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nº's 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 02975/2007 e memorando da Procuradoria Geral do Município n 116/2007.

Volta Redonda, 09 de abril de 2007

GOTHARD LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 153 / 2007 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a contar de 15 de março de 2007, pensão mensal em favor de **MARIA APARECIDA MOTTA DO NASCIMENTO**, esposa do ex-servidor **JOSE JOAO DO NASCIMENTO**, matrícula 013.846 inativo ocupava o cargo de Operador de Máquina Pesada, nível OSG-IV - 12ª referência, falecido em 15 maio de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nº's 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996,

consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 03462/2007.

Volta Redonda, 11 de abril de 2007.

GOTHARD LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - P- N.º 158/2007 - SMA

Reformular concessão de pensão mensal por motivo de falecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REFORMULAR, a pensão mensal, concedida através da Portaria n.º 241/92 - SMA, a contar de 08 de outubro de 2006, em favor de **MARIA INEZ PEREIRA DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor **JOSE DOS SANTOS** matrícula 047.473, ocupa o cargo de Lixeiro - nível ASG - I, 7ª referência, falecido em 07 de junho de 1992, de conformidade com o artigo 40, parágrafo quinto, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a" da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuada pela Lei Municipal n.º 3230, de 20 de dezembro de 1995 e 3267, de 24 de abril de 1996 assim compreendida:

R\$ 186,73 = 100% do vencimento base - Decreto n.º 7225/96;

R\$ 22,40 = 12% sobre o vencimento base proporcional de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 200,00 = Gratificação Social - Lei Municipal nº 3750/2002;

R\$ 409,13 = Valor mensal total da pensão, consoante com o apurado nos processos administrativos n.º's 3978/1992, 14.668/1997 e 2114/2002:

Tornando sem efeito a Portaria n.º 241/1992 - S MA.

Volta Redonda, 16 de abril de 2007.

GOTHARD LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 564/2005 - SMA
KÁTIA PIRES ARANTES SILVA, matrícula 048.739, aposentadoria no cargo de Professor I, Nível GM – 2 - I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 21 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler :

- Artigos 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigo 40§ 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e artigo 40, § 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Medida Provisória nº 167 de 19 de fevereiro de 2004.

Volta Redonda, 25 de abril de 2007.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

DESCOBRAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - ARTIGO 13 DA LRF - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECEITA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITAS CORRENTES	33.311.735	27.662.295	33.416.255	40.508.885	33.376.725	33.539.075	34.564.945	36.570.455	33.075.155	30.350.925	33.403.425	39.797.225	409.577.100
Receita Tributária	3.391.850	3.107.830	4.117.510	14.556.550	5.514.200	5.386.750	5.470.880	5.999.660	5.912.510	3.966.100	4.041.490	4.801.870	66.267.200
Receita de Contribuição	358.030	39.210	39.330	120.010	648.760	254.680	186.600	741.540	179.070	109.100	29.410	1.718.960	4.424.700
Receita Patrimonial	1.061.515	608.975	490.485	994.555	571.355	530.055	564.605	534.675	853.385	558.645	953.925	585.925	8.308.100
Receita Industrial	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	960.000
Receita de Serviços	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	3.612.910	43.366.000
Transferências Correntes	23.477.850	19.070.300	23.839.760	19.930.060	21.686.060	22.464.070	21.483.410	21.831.840	21.395.360	20.952.200	23.405.330	26.508.760	266.046.000
Outras Receitas Correntes	1.329.580	1.143.070	1.236.260	1.214.800	1.263.440	1.210.610	3.166.540	3.769.830	1.041.920	1.071.970	1.280.360	2.488.720	20.217.100
RECEITAS DE CAPITAL	780.670	780.670	9.896.000										
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	528.000	528.000
Transferência de Capital	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	780.670	9.368.000
TOTAIS	34.092.405	28.442.965	34.196.925	41.289.555	34.157.395	34.319.745	35.345.615	37.351.125	33.855.825	31.131.595	34.184.095	41.105.625	419.473.100

Obs:

1. Foi considerada receita constante da LOA para os Fundos e para a Administração Indireta
2. A receita da Prefeitura está projetada de acordo com a metodologia dos mínimos quadrados (série quinquenal) e não conforme consta da LOA

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMOSTRATIVO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8º) EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

UNIDADES GESTORAS	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. Poder Legislativo	1.383.410	1.383.410	16.600.960										
Câmara Municipal	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	1.383.410	16.600.960
2. Poder Executivo	16.424.700	16.424.700	205.410.100										
Secretaria de Governo	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	255.100	3.188.630
Secretaria de Planejamento	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	274.400	3.430.170
Secretaria de Fazenda	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	1.358.900	20.986.740
Secretaria de Administração	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	2.852.000	35.650.480
Secretaria das Obras	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	1.510.000	18.874.990
Secretaria de Educação	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	5.822.200	72.778.020
Secretaria de Saúde	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	1.278.400	15.979.710
Secretaria de Cultura	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	172.300	2.154.160
Secretaria de Esporte e Lazer	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	444.400	5.554.710
Secretaria de Serviços Públicos	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	1.701.500	21.269.310
Secretaria de Ação Comunitária	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	81.700	1.020.650
Procuradoria Geral	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	399.000	598.150
Coordenadoria Meio Ambiente	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	226.600	340.610
Secret. Econômico e Turismo	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	48.200	602.170
Reserva do Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
3. Administração Indireta	16.178.400	16.178.400	194.797.170										
Banco da Cidadania	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	100.150	1.236.480
COHAB	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	1.977.440	2.795.610
EPD	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	250.030	3.099.900
FBG	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	494.900	6.118.500
FEVRE	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	1.418.040	20.733.340
FMAS	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	476.960	5.825.800
FINAD	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	67.460	811.240
FMS	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	4.488.530	54.048.200
FURBAN	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	601.840	7.507.600
IPPU	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	238.160	2.968.200
SAAE	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	3.411.170	40.964.200
SAH	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	2.444.560	30.092.000
SUSER	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	209.160	2.570.800
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.986.510	33.986.510	33.986.510	33.986.510	33.98								

EDITAL N° 012/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 252/2007
AUTO DE INFRAÇÃO N° 26984
DECISÃO N° 061/2007
NOTIFICAÇÃO N° 042/2007

em nome de: **H. M. BASTOS BRAGA RESTAURANTE E LANCHONETE**

Volta Redonda, 26 de Abril de 2007.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 013/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal, órgão julgador em Segunda Instância Administrativa, manteve a procedência do auto de infração número 25834, por unanimidade.

Fica, assim, V.Sª notificada de que o valor da multa deverá ser pago no prazo de trinta dias a partir do recebimento desta notificação.

Caso haja o interesse em pagar a multa com abatimento de 10 (dez) por cento, o pagamento deve ser efetuado no prazo de dez dias.

O não pagamento acarretará a inscrição em Dívida Ativa

PROCESSO N° 0609/2005
AUTO DE INFRAÇÃO N.25834

em nome de: **GLÓRIA DE PAULA CORDEIRO**

Volta Redonda, 2 de fevereiro de 2007

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 014/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 047/2007
AUTO DE INFRAÇÃO N° 26902
DECISÃO N° 006/2007
NOTIFICAÇÃO N°12 /2007-série B

em nome de: **VANIA MARIA DE SOUZA MARINHO**

Volta Redonda, 26 de abril de 2007.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR**, situada na Rua 566, n.º 31, Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, telefax: (24) 3347-4581 e 3347-2546), devidamente autorizada pela autoridade superior às fls. 133 (verso) do Processo Administrativo n.º 3345/06-SMS/PMVR; NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/07-CPL/FMS/ SMS/ PMVR, cujo objeto trata-se da aquisição do MEDICAMENTO ETANERCEPTE. A presente revogação encontra-se amparo legal no subitem 14.3 do aludido edital e artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente.

Volta Redonda/RJ., 23 de abril de 007.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 009/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA. – ME.

OBJETO: Aquisição de quatrocentas e oitenta (480) CESTAS BÁSICAS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "a" – inciso II – artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 18.888,00 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.305.0264.2.015.3.3.9. 0.30.00.20 (NE nº 50.600 -7, de 14/03/2007) – Processo Administrativo nº 0165/2007/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 011/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TRANSPORTES MED LIFE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para transportes de pacientes em ambulância UTI móvel, adulto e pediátrico, entre hospitais e clínicas dentro do Município de Volta Redonda e para diversas outras localidades.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" – Inciso II – Artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 213.725,00 (duzentos e treze mil e setecentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9. 0.39.03.20 (NE nº 50.601-7, de 14/03/2007) – Processo Administrativo nº 1915/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 012/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa MIOLAB LABORATÓRIO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ELETRONEUROLOGIA e POTENCIAL EVOCADO, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.02.20 (NE nº 50.526-7, de 09/03/2007), e 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50.527-7, de 09/03/2007) – Processo Administrativo nº 1878/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 013/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OTOSUL – OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ELETRONEUROLOGIA e POTENCIAL EVOCADO, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.02.20 (NE nº 50.528-7, de 09/03/2007), e 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50.529-7, de 09/03/2007) – Processo Administrativo nº 1878/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 014/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa RADIOPVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO de QUANTIDADES e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 008/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, os usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º artigo 65, inciso II do artigo 57, combinado com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.03.20 (N.E. nº 50.757-7, de 30/03/2007) – Processo Administrativo nº 1724/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 015/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa IRM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO de QUANTIDADES e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 009/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, os usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º artigo 65, inciso II do artigo 57, combinado com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.03.20 (N.E. nº 50.758-7, de 30/03/2007) – Processo Administrativo nº 1724/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 016/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETROMÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção "corretiva" e "preventiva" em três (3) equipamentos de raio "X" do Centro

de Imagem da SMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "a" – inciso II – artigo 23

VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.

9.0.39.04.20 (N.E. nº 50.866-7, de 11/04/2007) – Processo Administrativo nº 0308/2007/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa PAPELARIA E COPIADORA FLAVIANE LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 004/2005/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, em uma (1) máquina copiadora, modelo Y – 5021 – série IPM 513089 – marca Xerox.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, combinado com o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.416,00 (hum mil e quatrocentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9. 0.39.03.20 (N.E. nº 50.893-7, de 13/04/2007) – Processo Administrativo nº 0077/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA. – ME.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 005/2005/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, em uma (1) máquina copiadora, modelo NP 6221 – série IPM 130529 – marca Canon.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, combinado com o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.03.20 (N.E. nº 50.894-7, de 13/04/2007) – Processo Administrativo nº 0077/2005/SMS/PMVR.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 083/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa V. TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores relativos ao Contrato nº 211/2006, firmado em 25.10.2006.

DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0324.2.082 – 33903900.28 - SME (N.E. nº 00.662-7, de 09.02.2007)

VALOR : R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.480/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 084/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa

CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de rede de água potável e de esgoto sanitário na Rua 1017, Bairro Volta Grande II, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.15.451.0006.2.111 – 44905100.00 – SMA (N.E. nº 01.580-7, de 10.04.2007)

VALOR: R\$ 28.152,60 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.220/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 085/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANEAMENTO VERDE LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de avaliação geotécnica, geoambiental e geoquímica no Aterro Sanitário Municipal de Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.13.04.122.0162.2.043 – 33903900.00 - COORDENA (N.E. nº 01.743-7, de 23.04.2007)

VALOR : R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.737/2006

A U T A R Q U I A S

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo n.º 0759/2007, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Assistência Social para Contratação de Serviços Médicos Hospitalares – Plano de Saúde, para os funcionários desta Autarquia e seus dependentes, em caráter emergencial, por um período de 30 (trinta) dias, tendo em vista que a Concorrência nº 001/2007 para contratação do referido serviço, encontra-se em fase de análise de documentos referentes a habilitação. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado pelo processo em epígrafe e baseado no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a Licitação, s.m.i., do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação do serviço acima citado.

Empresa: Unimed Volta Redonda Cooperativa de Trabalhadores Médicos.

Valor : R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 – 339039.00.00.

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13650
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo e firma adjudicada respectivamente acima mencionada.

02 de maio de 2007

ENGº. PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR.18511
Diretor Executivo

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3301/2007– PR

EMENTA: Admite Supervisora Educacional,

aprovada em concurso.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando determinação judicial constante do processo nº 281-2007-341-01-00-0 da 1ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – RJ.

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/01/2007, a Supervisora Educacional **SILVANA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA

Volta Redonda, 22 março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3317/2007– PR

EMENTA: Demite, por término de contrato a servidora Stephanía Recepitti Destro.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir por término de contrato, a servidora **STEPHANIA RECEPUTTI DESTRO**, matr. 03385-5 , a contar de 15/01/2007.

Volta Redonda, 23 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3318/2007– PR

EMENTA: Demite por término de contrato, a servidora Claudete Rodrigues de Lima.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir por término de contrato, a servidora **CLAUDETTE RODRIGUES DE LIMA**, matr.02828-2 , a contar de 05/03/2007

Volta Redonda, 23 de março de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3319/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Douglas Thomas de Oliveira .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **DOUGLAS THOMAS DE OLIVEIRA**, matr. 03678-1 , a contar de 30/03/2007.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3320/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Elias Alves

Izaias .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **ELIAS ALVES IZAIAS**, matr. 03710-9 , a contar de 29/03/2007.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3321/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 19/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA
- ANDREIA CRESPO DINIS
- CLÁUDIA GONSALEZ DE AMORIM
- JULIANA ALVES
- LUIZ FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO
- MARCELA CASSIN CHAVES
- MARLI TAVARES MEDEIROS
- PATRÍCIA DE SÁ SILVA

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3322/2007– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 21/03/2007, o professor **LEONARDO CORREA PIMENTA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3323/2007– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 23/03/2007, a professora **ALESSANDRA FLOR SIQUEIRA DE SOUZA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3324/2007– PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 26/03/2007, os professores, relacionados abaixo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

- ALLAN DE SOUZA SANTOS PEREIRA
- ANDERSON GOMES DE PAULA
- BRUNO AMARAL FERREIRA
- CLÁUDIA VALÉRIA GOUEVA MALTA
- CLÁUDIO BARCELLOS DE M. AMARAL
- ISABELA KOSLOWASKI PEREIRA
- MARCOS JOSÉ MAGALHÃES AVELAR

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3325/2007– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 29/03/2007, a professora **ELISÂNGELA ALVES NOGUEIRA**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3326/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Rafael Jardim Albieri.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **RAFAEL JARDIM ALBIERI**, matr. 036404 , a contar de 23/03/2007.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3327/2007– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/03/2007, o professor **LUIZ FERNANDO MARTINS ARAÚJO**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 10 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3328/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Kátia Cilene Gomes de Souza.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a servidora **KÁTIA CILENE GOMES DE SOUZA**, matr. 03643-9 , a contar de 20/03/2007.

Volta Redonda, 14 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3329/2007– PR

EMENTA: Designa a servidora Maria Cristina Coutinho Leal para responder pela Direção Adjunta do Colégio José Botelho de Athayde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar, a contar de 14/03/2007, a servidora **MARIA CRISTINA COUTINHO LEAL**, matr.1474-5 para responder pela Direção Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde, atribuindo-lhe CAI - 8.

Volta Redonda, 14 de abril de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3330/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Marcos José Magalhães Avelar.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **MARCOS JOSÉ MAGALHÃES AVELAR**, matr.3732 0 , a contar de 15/04/2007.

Volta Redonda, 16 de abril de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 082/07

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 5.742 vales – transporte

Valor : R\$11.533,65

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 130/07

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 9.819 vales – transporte

Valor : R\$24.170,50

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 174/07

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 10.970 vales – transporte

Valor : R\$27.350,25

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I



**Uma homenagem do
Governo Municipal a
todos que com
trabalho e
dedicação fazem de
Volta Redonda uma
das melhores
cidades do país para
se viver.**

**PARABÉNS
TRABALHADOR!**

